



C.M.V. _____
Proc. N°: 1920 / 17
Fls. 01
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 596/2017.

EMENTA: Uso da Tribuna Livre, no dia 16 de maio pela Senhora Adriana Simões para explanação sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Dalva Berto requer, nos termos regimentais, após aprovação em plenário que seja concedido à Senhora coordenadora da Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos, Adriana Simões, no dia 16 de maio, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanar sobre o Dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Conforme Regimento Interno Art 214. O uso da tribuna da Casa será franqueado:

- a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

JUSTIFICATIVA:

A concessão da Tribuna atende a sugestão do Conselho Tutelar de Valinhos, com base na Lei nº 9970, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A proposta é que a Câmara Municipal seja incluída rede de proteção a aderir a Campanha Nacional "Faça Bonito", que tem por objetivo mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

É importante destacar que a data foi escolhida para 18 de maio, pois neste dia no ano de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o "Caso Araceli". Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos



C.M.V. 1920, 17
Proc. N°:
Fls. 02
Resp: @

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

Sobre a indicação da Coordenadora da Casa da Criança e do Adolescente é necessário salientar que em Valinhos, a entidade começou a atender em 1993 e atualmente possui três programas. Um deles é o serviço de acolhimento institucional (abrigo) para crianças e adolescentes (de sete a 17 anos) vítimas de violência ou negligência e que precisam temporariamente viver afastados da convivência familiar. Elas são encaminhadas pelo Juiz da Infância e Juventude de Valinhos e, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar.

Outro programa é o acolhimento familiar, mais conhecido como Família Acolhedora, que são famílias que ficam com a guarda temporária de crianças e adolescentes em situações de risco.

Também existe o serviço de fortalecimento de vínculos, conhecido como Projeto Janela Aberta. O programa atende crianças a partir de seis anos de idade até pessoas na terceira idade, com oficinas em diversos segmentos.

Ainda é válido lembrar que a Senhora Adriana Simões também é ex-presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a qual está em processo de nova eleição. O Conselho, sob a presidência de Adriana Simões, sempre salientou a importância de que todos lutem em defesa dos direitos da criança e do adolescente, enfatizando o cumprimento da lei.

Valinhos, 26 de Abril de 2017.


DALVA BERTO
Vereadora PMDB

